

Manual do Usuário

# Carta Precatória Eletrônica

DCP



# **SUMÁRIO**

1.	Introdução			
2.	Distribuição de Carta Precatória - Procedimento do Juízo Deprecante			
3.	Pro	cedimento no Juízo Deprecado	13	
	3.1	Com Competência Física	13	
	3.2	Com Competência Eletrônica	14	
4.	Dev	volução de Carta Precatória Eletrônica	16	
5.	Car	tas Precatórias Eletrônicas Devolvidas	20	
!	5.1	Processo Físico no Juízo Deprecante	20	
	5.2	Processo Eletrônico no Juízo Deprecante	23	
	5.2.	.1 Carta Precatória retornando com andamento em aberto no Deprecante	25	
6.	Car	ta Precatória Itinerante	26	
(	5.1	Carta Precatória Itinerante de Processo Eletrônico	27	
(	5.2	Carta Precatória Itinerante de Processo Físico	34	
7.	Visu	ualização de Audiências (Para Magistrados)	43	
	7.1	Visualização de audiências gravadas pelo sistema kenta	43	
8.	Hist	tórico de Versões	47	

Carta Precatória Eletrônica Página 2 de 47



# Carta Precatória Eletrônica

# 1. Introdução

Conforme Provimento CGJ 95/2016, que alterou os artigos 245-A a 245-G da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, as Cartas Precatórias Eletrônicas só funcionarão dentro do Estado do Rio de janeiro.

O procedimento eletrônico será tanto para Distribuição da Precatória em outra Comarca como o retorno da mesma ao Juízo Deprecante.

O procedimento só será possível com a utilização do texto "1112- Carta Precatória por comunicação Eletrônica" no andamento "10 – Digitação da Carta Precatória" e assinado digitalmente pelo juiz.

Para encaminhamento de Carta Precatória para outro Estado da Federação, o andamento será o mesmo, "10 – Digitação de Carta Precatória", mas o texto deverá ser o "154 – Carta Precatória/diligencias".

No caso de Cartas Precatórias para Busca e Apreensão de Autos, como o andamento anterior não estará fechado, não será possível realizar o procedimento eletrônico, sendo necessário o envio da Carta Precatória Física ou por malote digital; conforme PROVIMENTO nº 116/2016. Neste caso deverá ser utilizado o texto 1484 - Carta Precatória/Diligências Busca de Autos.

Nos casos de Comarcas/Regionais, onde a competência do processo possuir mais de um órgão com competência de distribuição, será necessário escolher qual local receberá a distribuição solicitada pela competência territorial.

O Provimento CGJ 49/2017, com a exclusão o § 2º do art 245-A da Consolidação Normativa, fez com que o juízo deprecado, quando incompetente, não precise mais devolver a carta precatória ao juízo deprecante. Isto possibilita a carta precatória itinerante, vide capítulo sobre o tema.

Carta Precatória Eletrônica Página 3 de 47



# 2. Distribuição de Carta Precatória - Procedimento do Juízo Deprecante

Independentemente do tipo de processo (eletrônico ou físico) o funcionário do Cartório do Juízo Deprecante deverá sempre fazer o mesmo procedimento.

Entre no andamento individual do processo e utilize o andamento "10 – Digitação de Carta Precatória".

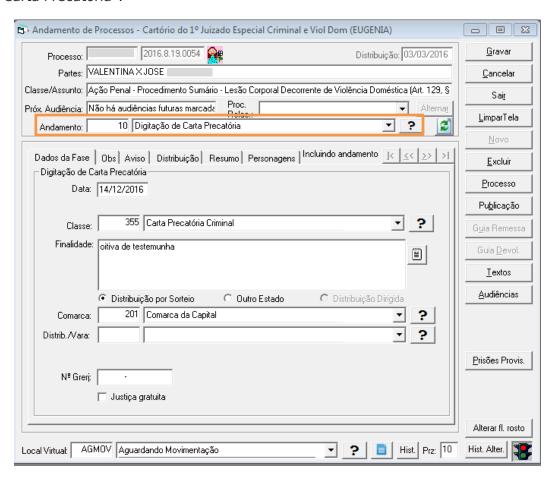


Figura 1 - Andamento "10 - Digitação de Carta Precatória".

Todos os campos deverão ser preenchidos corretamente, tais como:

- Classe Carta precatória.
- Finalidade finalidade da carta precatória.
- Tipo de Distribuição:

Carta Precatória Eletrônica Página 4 de 47



- ✓ "Distribuição por Sorteio": no caso de distribuição para dentro do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ "Outro Estado": no caso de a Carta precatória ser dirigida a outro Estado.
- Comarca: Local para onde será distribuída a Precatória.
- Distrib/Vara: nos casos onde houver mais de um órgão na Comarca, que possua permissão para distribuir competência igual ao do processo.
- Nº GRERJ ou marcação de "Justiça gratuita".

O campo Nº GRERJ deve ser preenchido no caso de haver esta informação, não havendo GRERJ paga é obrigatório clicar na opção "Justiça gratuita".

Após o preenchimento de todos os campos, clique em Gravar.

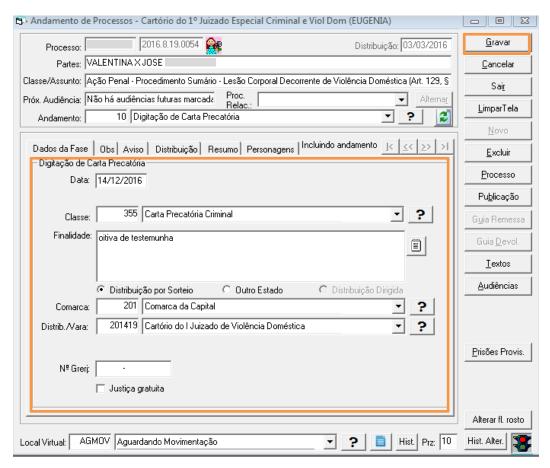


Figura 2 - Preenchimento dos campos.

Se for selecionada a opção "Justiça Gratuita" o sistema irá exibir a seguinte mensagem para confirmação. Clique em **Sim**.

Carta Precatória Eletrônica Página 5 de 47



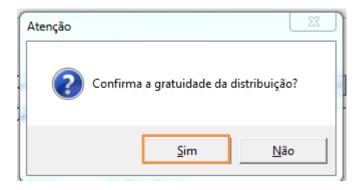


Figura 3 – Mensagem de confirmação de gratuidade da distribuição.



OBSERVAÇÃO: No campo № Grerj só serão aceitas GRERJ válidas, pagas e conferidas.

Depois clique no botão **Textos**.

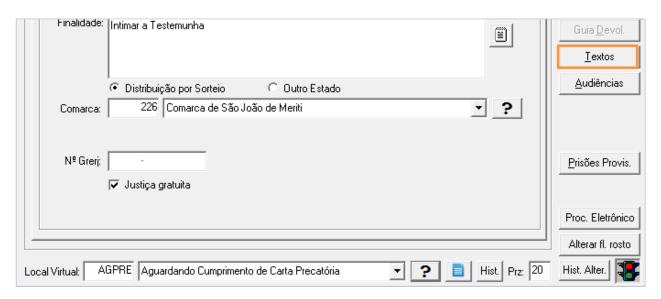


Figura 4 – Botão Textos.

Carta Precatória Eletrônica Página 6 de 47



O sistema mostrará a tela **Impressão de Textos**, selecione o texto "1112 - Carta Precatória por Comunicação Eletrônica" e preencha os parâmetros: clique sobre cada item do campo **Parâmetros** e preencha ou selecione as opções desejadas no campo **Valor**.

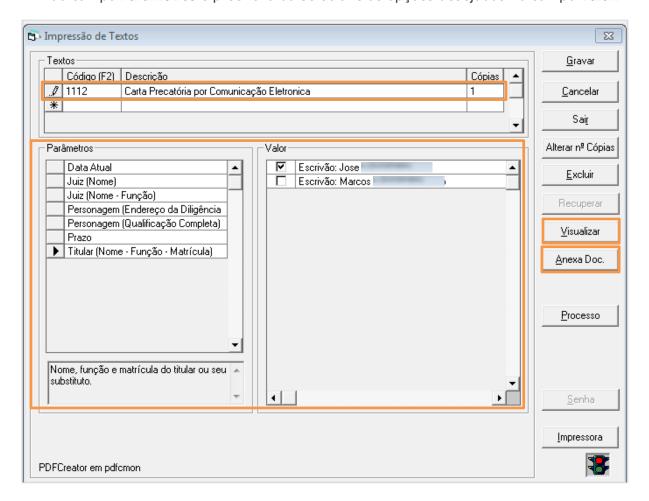


Figura 5 - Tela de Impressão de Textos.

Caso precise anexar outros documentos à Carta Precatória, clique no Botão Anexa Doc.



#### **OBSERVAÇÃO:**

- No caso de o processo originário ser eletrônico o usuário deverá ter separado e salvo no computador os documentos que precisarão ser encaminhados junto com a Precatória.
- No caso de processo originário físico o usuário deverá digitalizar os documentos que deverão ser encaminhados com a precatória.

Carta Precatória Eletrônica Página 7 de 47



O sistema abrirá a tela **Anexa Documentos ao Texto**. Escolha o tipo de Documento no campo **Tipo** e coloque uma breve **Descrição** como demonstrado na tela a seguir. Escolha o(s) documento(s) digitalizado(s) ou salvos do processo na lupa ao lado do campo **Arquivo** e inclua o mesmo clicando no botão **Incluir**. Por fim, clique no botão **Gravar**.

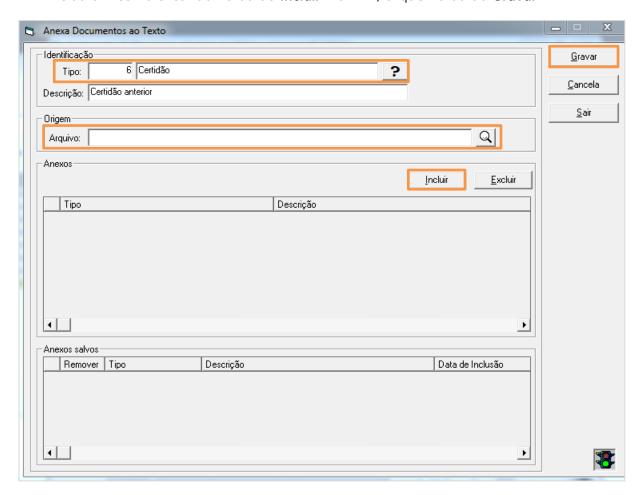


Figura 6 – Tela Anexa Documentos ao Texto.

Carta Precatória Eletrônica Página 8 de 47



Clique em **Visualizar** para visualizar a Precatória na tela para conferência e encaminhar a mesma para a assinatura do juiz, clicando no botão **Assinar** (ícone carimbo ou envelope).

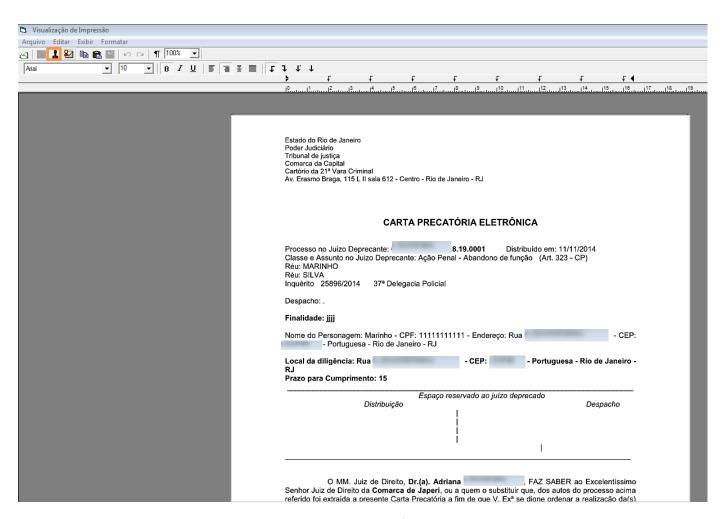


Figura 7 – Visualização da Precatória e botão Assinar.

O sistema exibirá a mensagem a seguir, clique em OK.

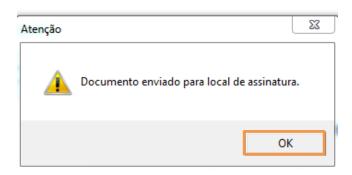


Figura 8 – Mensagem de informação de envio.

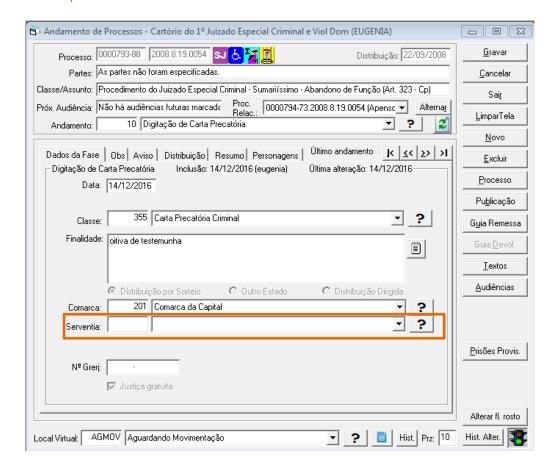
Carta Precatória Eletrônica Página 9 de 47





#### **OBSERVAÇÃO:**

Ao voltar para a tela do andamento o campo "Serventia" ficará momentaneamente em branco pois é necessário que o juiz assine a precatória na tela de assinatura para que o sistema seja informado para qual serventia exatamente a mesma foi distribuída.



A Carta Precatória passará a aparecer na fila de assinatura digital do Magistrado. Selecione-a, confira o documento visualizado e clique no botão **Assinar**.

Carta Precatória Eletrônica Página 10 de 47

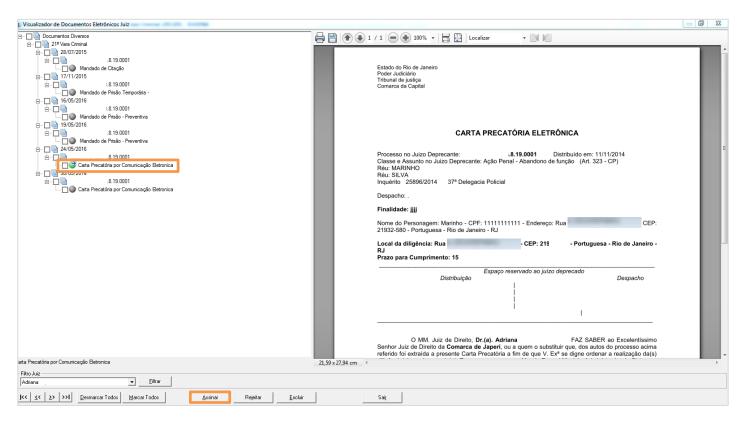


Figura 9 - Fila de assinatura digital do Magistrado.



OBSERVAÇÃO: Os documentos que o juiz assinará como Carta Precatória Eletrônica precisam ser assinados na tela acima, mas separados dos demais documentos.

Caso o juiz marque vários documentos para serem assinados em conjunto com a Carta Precatória Eletronica aparecerá a seguinte mensagem:

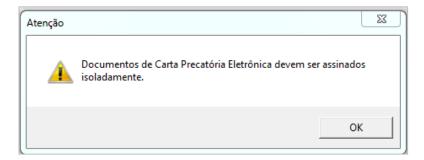


Figura 10 - Mensagem de Atenção.

Após a assinatura as Cartas Precatórias serão imediatamente distribuídas estando disponíveis para movimentação no Juízo Deprecado. Aparecerá para o Magistrado a seguinte mensagem:

Carta Precatória Eletrônica Página 11 de 47



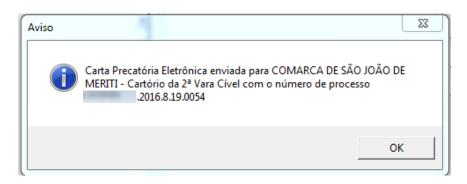


Figura 11 - Mensagem de confirmação do envio.

No andamento de digitação de Carta precatória esta informação também aparecerá:

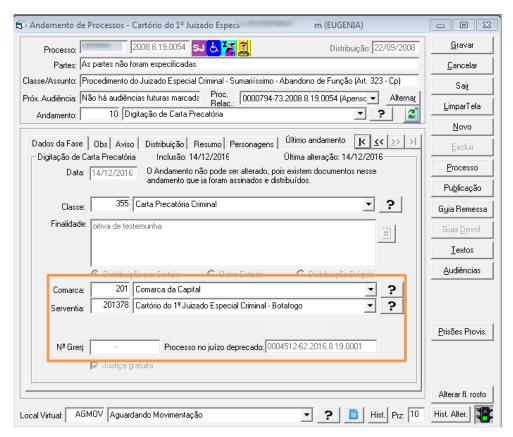


Figura 12 – Tela de Andamento de Processos.



OBSERVAÇÃO: Após a assinatura da Carta Precatória e a distribuição da mesma no Juízo Deprecante não será mais possível excluir o andamento de "Digitação de Carta Precatória".

Carta Precatória Eletrônica Página 12 de 47



# 3. Procedimento no Juízo Deprecado

No Juízo Deprecado onde a competência do processo já estiver como eletrônica o processo aparecerá no Local Virtual "ENTCP - Entrada de Carta Precatória".

No Juízo Deprecado onde a competência do processo ainda estiver física os documentos enviados precisarão ser impressos para que se forme um processo físico.

Demonstraremos estes dois procedimentos a seguir.

### 3.1 Com Competência Física

Se a competência do processo ainda for física, os documentos, para impressão, aparecerão no Menu Consulta / Processo Eletrônico / Cartas Precatórias Eletrônicas Recebidas.

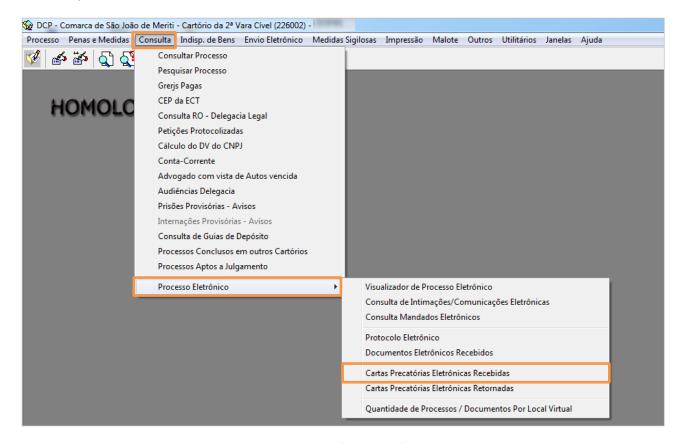


Figura 13 - Cartas Precatórias Eletrônicas Recebidas.

Os documentos deverão ser impressos para que o processo seja movimentado fisicamente.

Carta Precatória Eletrônica Página 13 de 47



Nas Varas Híbridas (com processos físicos e eletrônicos) também será possível consultar as Cartas Precatórias Recebidas no Local Virtual de Documento "ENCPE – Entrada de Carta Precatória Eletrônica".

# 3.2 Com Competência Eletrônica

Nos processos com competência eletrônica, a Carta Precatória será distribuída e o processo nascerá eletrônico no Local Virtual "ENTCP - Entrada de Carta Precatória". Dessa forma este Local Virtual precisa ser consultado todos os dias para que se dê movimentação ao processo.

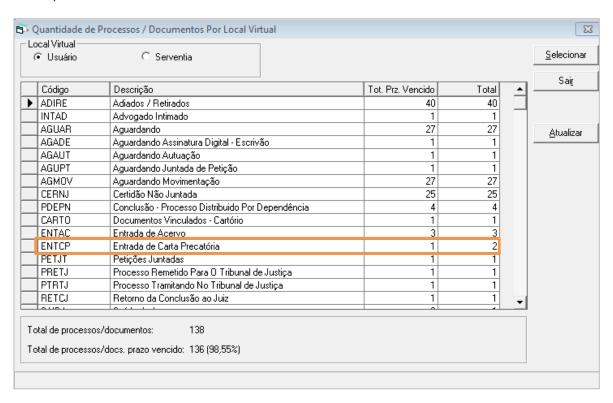


Figura 14 – Local Virtual "ENTCP – Entrada de Carta Precatória".

Carta Precatória Eletrônica Página 14 de 47





OBSERVAÇÃO: Os processos só saíram do local virtual ENTCP- Entrada de Carta Precatória após o primeiro andamento de Conclusão ao Juiz.

Nas competências eletrônicas a árvore do processo será montada tendo como "inicial" o texto da Carta Precatória assinado pelo Juízo Deprecante. Na árvore do processo aparecerá a informação "Expedida pelo Cartório da XXXXX", conforme demonstrado abaixo:

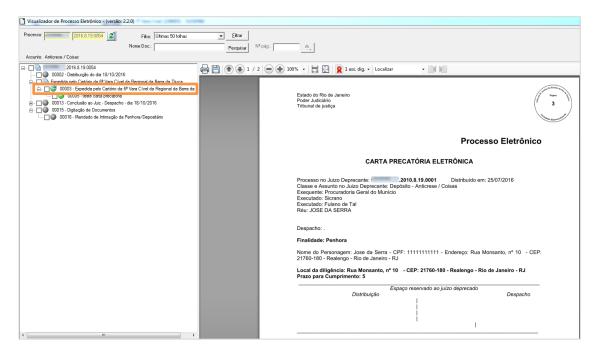


Figura 15 – Visualizador de Processo Eletrônico.

Carta Precatória Eletrônica Página **15** de **47** 



# 4. Devolução de Carta Precatória Eletrônica

Após a Carta Precatória ter sido cumprida, o usuário deverá incluir o andamento "12 – Devolução de Carta Precatória", incluindo o Resultado e juntando no andamento os documentos que deverão ser devolvidos ao deprecante.



#### **OBSERVAÇÃO:**

- No caso de a Carta Precatória ter corrido no juízo deprecado eletronicamente, o usuário deverá ter separado e salvo no computador os documentos que precisarão ser encaminhados junto com a Precatória.
- No caso de a Carta Precatória ter corrido no juízo deprecado de forma física, o usuário deverá digitalizar os documentos que deverão ser encaminhados com a precatória.



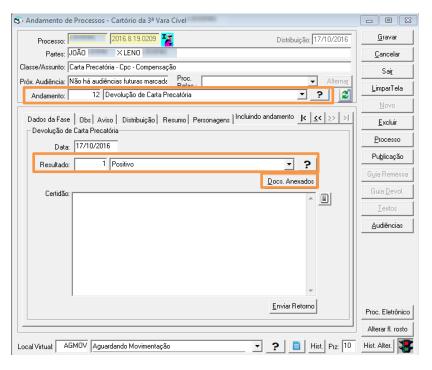


Figura 16 - Devolução de Carta Precatória Eletrônica – Botão Docs. Anexados.

Carta Precatória Eletrônica Página **16** de **47** 

O sistema abrirá a tela **Anexa Documentos ao Texto** para que sejam escolhidos os documentos que deverão ser encaminhados ao Juízo Deprecante. Escolha o tipo de Documento no campo **Tipo**, coloque uma breve **Descrição**, clique no botão lupa ao lado do campo **Arquivo** e selecione o(s) documento(s) digitalizado(s) ou salvos do processo e inclua o mesmo clicando no botão **Incluir**. Por fim, clique no botão **Gravar**.

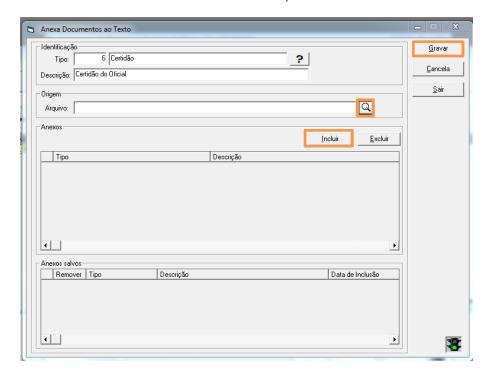


Figura 17 – Seleção de documentos.

Complete a devolução da Precatória clicando em Enviar Retorno.

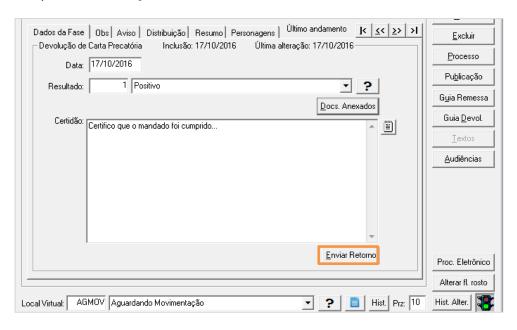


Figura 18 – Botão Enviar Retorno.

Carta Precatória Eletrônica Página 17 de 47



O Sistema mostrará a seguinte mensagem, após clicar em **Sim** a Carta Precatória será devolvida ao Juízo Deprecante.

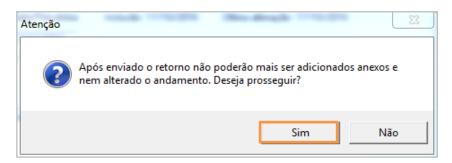


Figura 19 - Mensagem de Atenção.

Clicando em Sim aparece a seguinte mensagem:

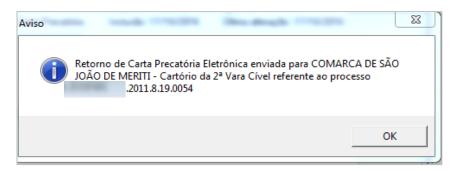


Figura 20 – Mensagem de Confirmação da devolução.

Carta Precatória Eletrônica Página 18 de 47

E na tela de andamento é exibida a seguinte informação:

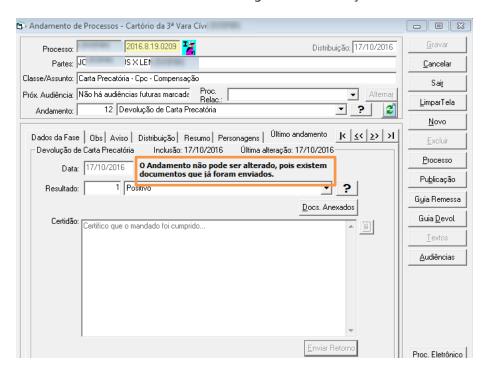


Figura 21 – Informação na tela de Andamento de Processos.

Caso no Juízo deprecado haja a tentativa de utilizar o **Andamento** "33 - Retorno de Devolução de Carta Precatória", o sistema irá informar ao usuário que a CP já foi devolvida e que não é mais possível dar um novo andamento.

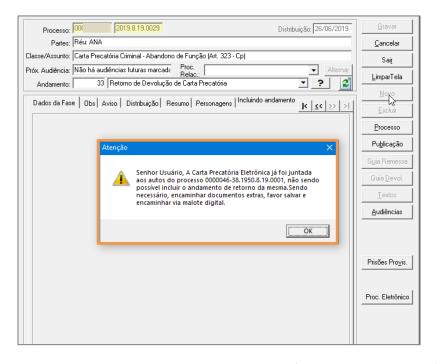


Figura 22 – Impossibilidade de novo andamento após devolução da precatória.

Carta Precatória Eletrônica Página 19 de 47



#### 5. Cartas Precatórias Eletrônicas Devolvidas

### 5.1 Processo Físico no Juízo Deprecante

Quando as Cartas Precatórias Eletrônicas forem devolvidas ao Juízo Deprecante e o processo originário for físico, os documentos da devolução deverão ser impressos e juntos ao processo através do Menu Consulta / Processo Eletrônico / Cartas Precatórias Eletrônicas Retornadas, conforme demonstrado abaixo:

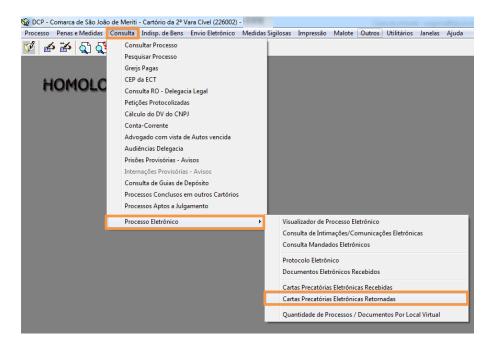


Figura 23 – Cartas Precatórias Eletrônicas Retornadas.

Carta Precatória Eletrônica Página 20 de 47



O Sistema mostrará as Cartas Precatórias devolvidas pela data de retorno, assim como os documentos que tenham sido encaminhados pelo Juízo Deprecado. Marque e clique em **Imprimir.** 

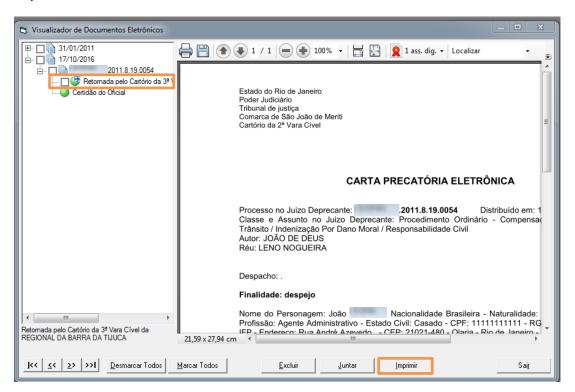


Figura 24 - Carta Precatória devolvida.

No caso das serventias hibridas as cartas precatórias devolvidas para processos físicos, também poderão ser visualizados no local virtual de documentos: "RTCPE - Retorno de Carta Precatória Eletrônica".

Carta Precatória Eletrônica Página 21 de 47



Feito isso deve ser feita a Juntada da Carta precatória ao Processo Físico. Inclua o Andamento "6- Juntada" e o Tipo "141 – Carta Precatória Eletrônica". Ao lado do campo Proc.Deprec aparecerão as cartas precatórias eletrônicas que já tenham sido devolvidas pelo Deprecante. Escolha a Carta Precatória que está juntando. O sistema colocará automaticamente, no campo Local, a serventia deprecante, por fim clique em Gravar.

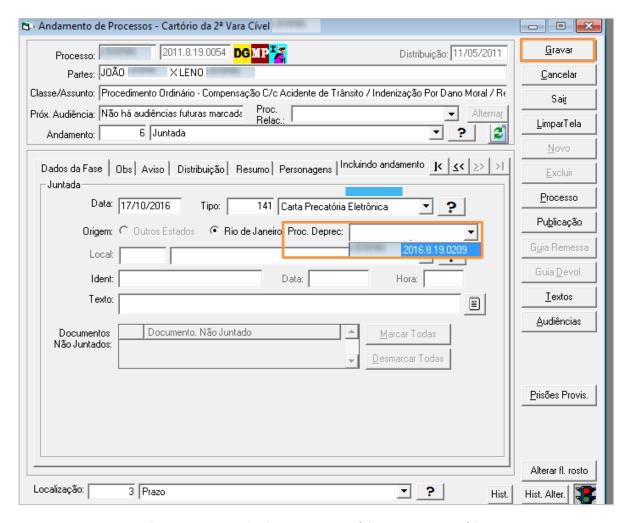


Figura 25 - Juntada da Carta precatória ao Processo Físico.



OBSERVAÇÃO: Somente após a Juntada a Carta Precatória deixará de aparecer na tela de Consulta de Cartas Precatórias Devolvidas.

Carta Precatória Eletrônica Página 22 de 47



#### 5.2 Processo Eletrônico no Juízo Deprecante

Quando as Cartas Precatórias Eletrônicas forem devolvidas ao Juízo Deprecante e o processo originário for eletrônico os documentos anexados no Juízo Deprecado serão automaticamente encartados no processo originário.

O andamento de juntada com o **Tipo** "141 – Carta Precatória Eletrônica" será incluído automaticamente e imediatamente no processo eletrônico do deprecante, se o mesmo estiver disponível (sem andamento em aberto e sem usuário bloqueando); porém o **Local Virtual** não será alterado.

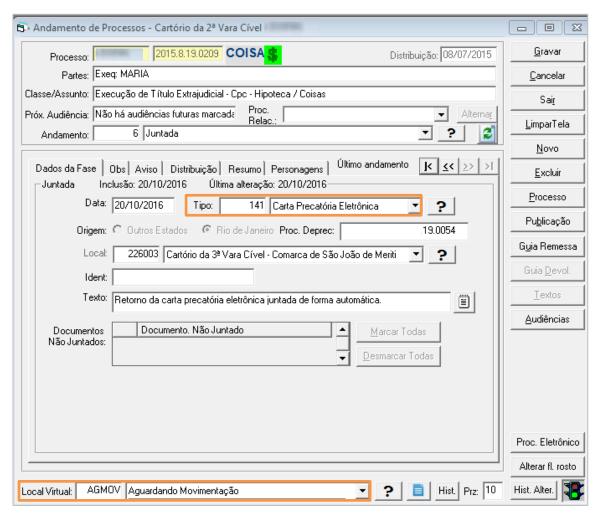


Figura 26 - Tela do Andamento Automático com o Retorno da Carta Precatória.

Carta Precatória Eletrônica Página 23 de 47



E as peças encaminhadas pelo Deprecado no andamento de Devolução de Carta Precatória serão juntas automaticamente na árvore do processo eletrônico.

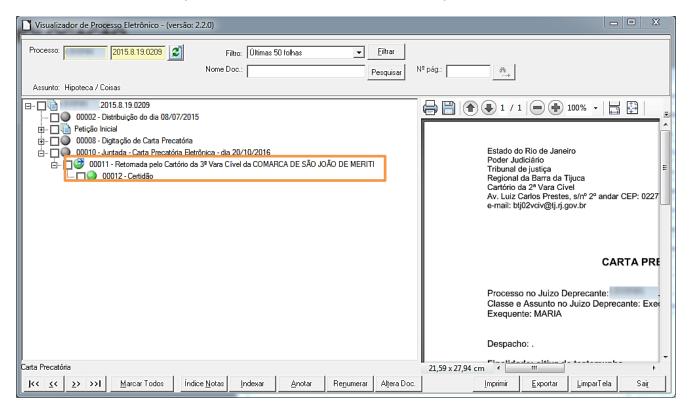


Figura 27 - Árvore do processo com as peças da Carta Precatória devolvida.

Carta Precatória Eletrônica Página 24 de 47



# 5.2.1 Carta Precatória retornando com andamento em aberto no Deprecante

Quando o Processo originário, no deprecante, estiver com algum andamento em aberto ou bloqueado, o sistema não conseguirá juntar os documentos da Carta Precatória. Dessa forma os mesmos ficarão na árvore do processo prontos para serem juntados.

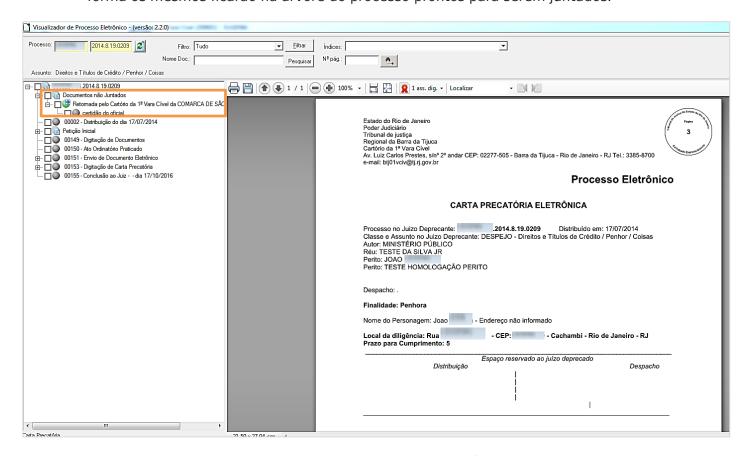


Figura 28 - Visualizador de Processo Eletrônico.

As cartas que não foram juntadas estarão no **Local Virtual** "Retorno de Carta Precatória Eletrônica" e permanecerá lá até que haja a inclusão do andamento de Juntada de Carta Precatória.

Carta Precatória Eletrônica Página 25 de 47



# 6. Carta Precatória Itinerante

O Provimento CGJ 49/2017, com a exclusão o § 2º do art 245-A da Consolidação Normativa, fez com que o juízo deprecado, quando incompetente, não precise mais devolver a carta precatória ao juízo deprecante. Isto possibilita a carta precatória itinerante nos seguintes casos:

1. Quando o juízo deprecante encaminhou a carta precatória para o juízo errado. Nesse caso, o juízo que receber a carta erroneamente fará declínio ao juízo correto e não o retorno ao juízo deprecante. Por fim, depois de cumprida pelo juízo deprecado correto a carta será devolvida ao juízo deprecante original.

2.Quando a carta precatória possui um pedido a mais de um juízo, pois o cumprimento se dará em várias comarcas. Nesse caso, o primeiro juízo deprecado que receber a carta precatória primeiro, depois de cumpri-la, deve decliná-la ao próximo juízo para outro cumprimento e assim sucessivamente. Por fim, depois de cumprida pelo último juízo deprecado a carta será devolvida ao juízo deprecante original.

Carta Precatória Eletrônica Página 26 de 47



#### 6.1 Carta Precatória Itinerante de Processo Eletrônico

No exemplo abaixo, a 2ª Vara Cível envia carta precatória eletrônica de processo eletrônico para 1ª Vara Cível da Regional Barra da Tijuca.

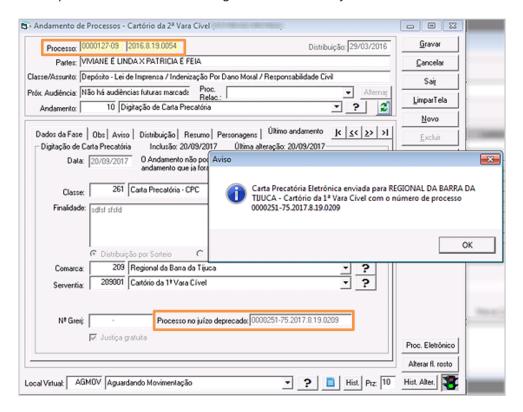


Figura 29 - Envio de carta precatória pelo juízo deprecante.

Carta Precatória Eletrônica Página 27 de 47

Recebimento da carta precatória pelo juízo deprecado, 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca.

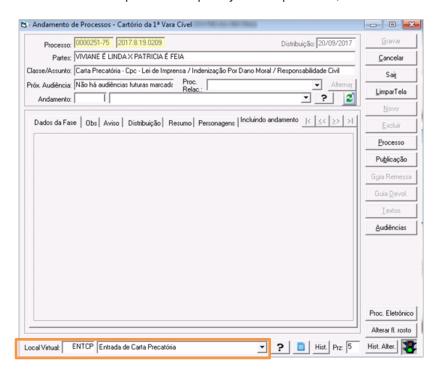


Figura 30 - Recebimento de carta precatória pelo juízo.

Nesse exemplo, a 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca, após perceber o engano, para poder fazer o declínio corretamente para a vara certa <u>é necessário</u> obrigatoriamente fazer **Andamento** "1-Conclusão", **Decisão** e **Tipo** "11-Declínio de Competência". Depois, clicar em **Gravar** e assinar.

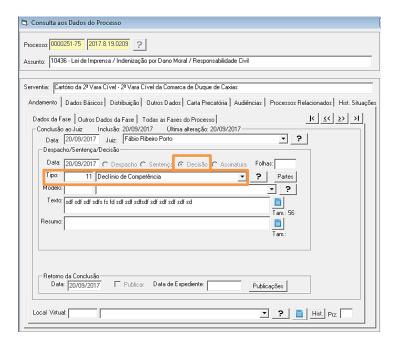


Figura 31 - Conclusão para decisão de declínio de competência.

Carta Precatória Eletrônica Página 28 de 47



Depois da decisão, deve ser dada a <u>baixa do processo</u>. Se for por ofício eletrônico deve ser esperado ser cumprido primeiro e então dar baixa.

Com o processo baixado é feito o **Andamento** "26-Declínio de Competência", desta vez para Comarca de Duque de Caxias onde a carta será redistribuída.

Como o processo é eletrônico os campos **Volume**, **Apensos** e **Folhas** não são preenchidos, apenas a **Comarca** e o **Distribuidor**. Escolha o **Local Virtual** e clique em **Gravar**. Estando correto clique em **Sim**.

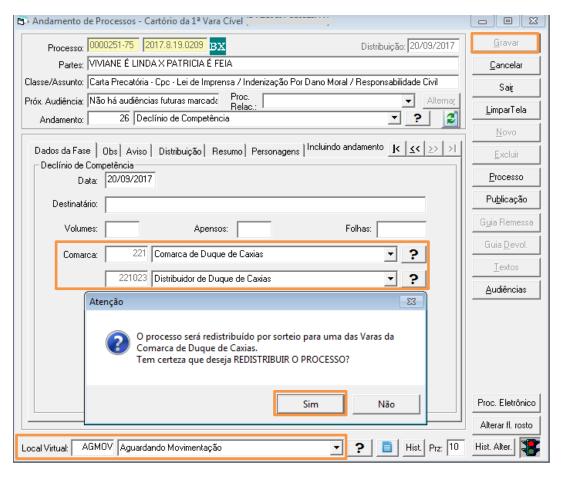


Figura 32 - Declínio de competência para comarca correta.



OBSERVAÇÃO: Os campos Competência e Distribuidor só aparecem no andamento de Declínio de Competência para cartas precatórias itinerantes.

Carta Precatória Eletrônica Página 29 de 47



Ao clicar em **Sim**, neste exemplo, a distribuição foi para 2ª Vara Cível de Duque de Caxias.

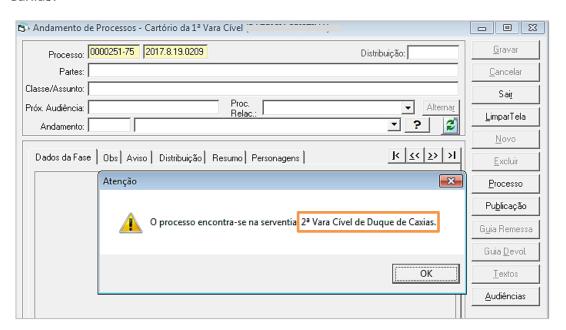


Figura 33 – Carta Precatória Redistribuída.

Carta Precatória Eletrônica Página 30 de 47



Cumprida a carta precatória no juízo deprecado, o usuário deverá fazer o andamento "12 – Devolução de Carta Precatória", preenchendo o resultado e anexando os documentos obrigatórios.

Clique em **Enviar Retorno**. Clique em **Sim**, para prosseguir. Ela será devolvida ao juízo deprecante originário, neste exemplo, 2ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti. Clique em **OK**.

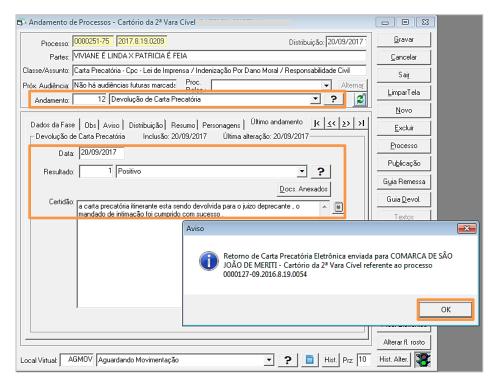


Figura 34 - Retorno da carta precatória ao juízo deprecante originário.

Carta Precatória Eletrônica Página **31** de **47** 

Nova mensagem é exibida informando que não será possível alteração no andamento.

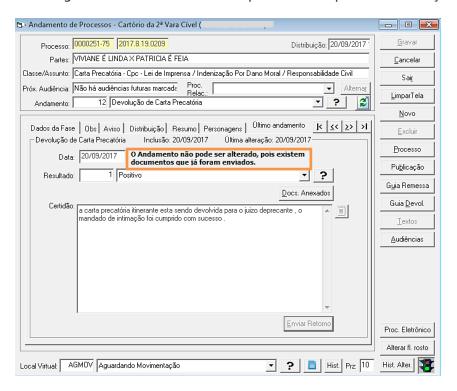


Figura 35 - Mensagem informativa de impedimento de alteração no andamento.

O juízo deprecante originário recebe, por fim a carta precatória. Caso o processo principal no deprecante esteja disponível será feita juntada automática.

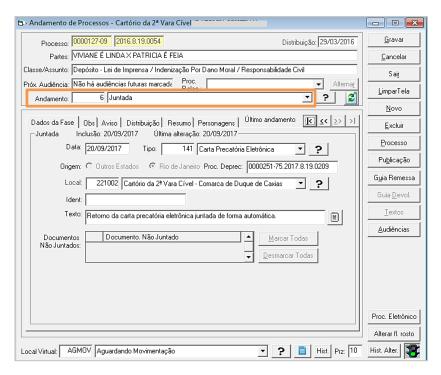


Figura 36 - Juntada automática no juízo deprecante originário.

Carta Precatória Eletrônica Página 32 de 47



Visualize a carta precatória no Visualizador de Processo Eletrônico.

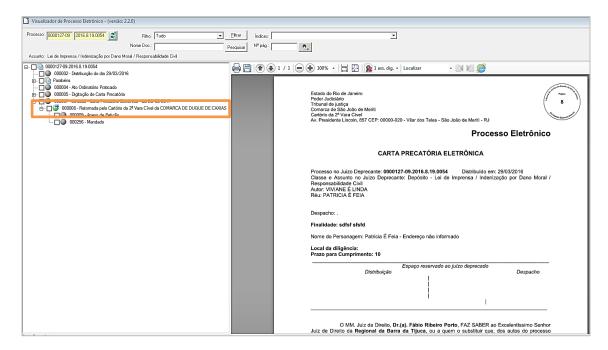


Figura 37 - Visualização da carta precatória.

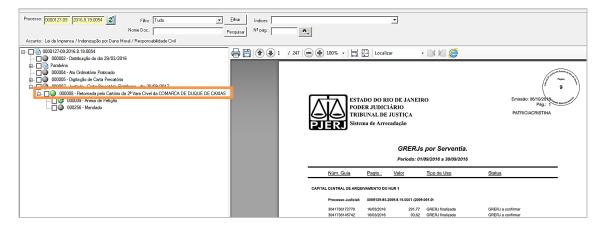


Figura 38 - Visualização dos Anexos.

Carta Precatória Eletrônica Página 33 de 47



#### 6.2 Carta Precatória Itinerante de Processo Físico

No exemplo abaixo, a 1º Vara Criminal da Capital envia carta precatória eletrônica de processo físico para 1º Vara Criminal de São João de Meriti.

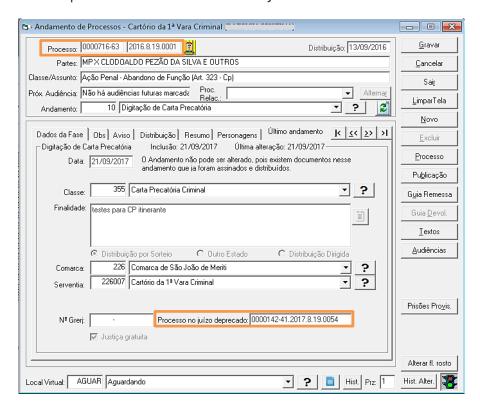


Figura 39 - Envio de carta precatória pelo juízo deprecante.

Carta Precatória Eletrônica Página 34 de 47



Recebimento da carta precatória pelo juízo deprecado, 1º Vara Criminal de São João de Meriti.

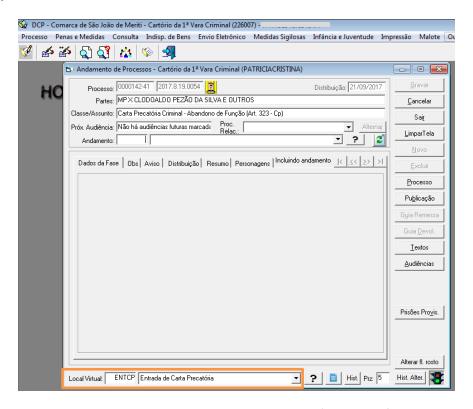


Figura 40 - Recebimento de carta precatória pelo juízo.

Carta Precatória Eletrônica Página **35** de **47** 



Nesse exemplo, a 1ª Vara Criminal de São João de Meriti após cumprir a sua parte da precatória poderá fazer o declínio para o próximo cartório sendo necessário, obrigatoriamente o Andamento "1-Conclusão", Decisão e Tipo "11-Declínio de Competência". Depois, clicar em Gravar e assinar eletronicamente.

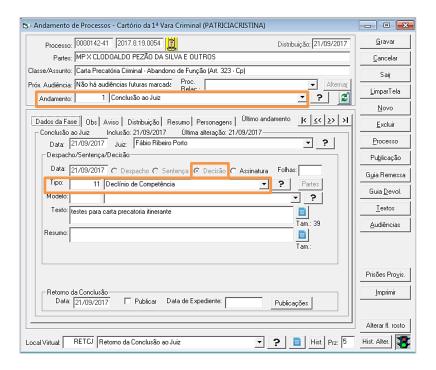


Figura 41 - Conclusão para decisão de declínio de competência.

Depois da decisão, deve ser dada a <u>baixa do processo</u>. Se for por ofício eletrônico deve ser esperado ser cumprido primeiro e então dar baixa.

Carta Precatória Eletrônica Página **36** de **47** 



Com o processo baixado é feito o **Andamento** "26-Declínio de Competência", desta vez para Comarca de Magé onde será redistribuída a carta.

Como o processo é físico os campos **Volume**, **Apensos** e **Folhas** serão preenchidos. Inclua o **Local Virtual**. Escolha a **Comarca** e **Distribuidor**. Clique em **Gravar**. Estando correto clique em **Sim**.

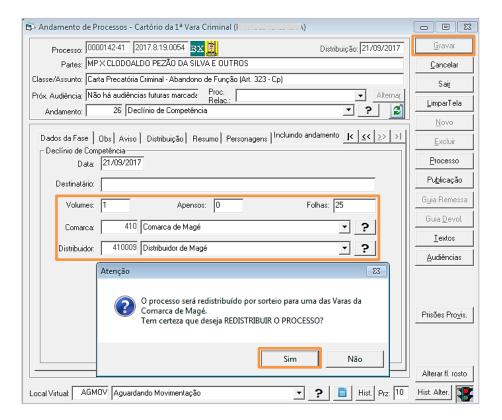


Figura 42 - Declínio de competência para comarca correta.



OBSERVAÇÃO: Os campos **Competência** e **Distribuidor** só aparecem no andamento de Declínio de Competência para cartas precatórias itinerantes.

Carta Precatória Eletrônica Página 37 de 47

Neste exemplo, a distribuição foi para Vara Criminal de Magé.

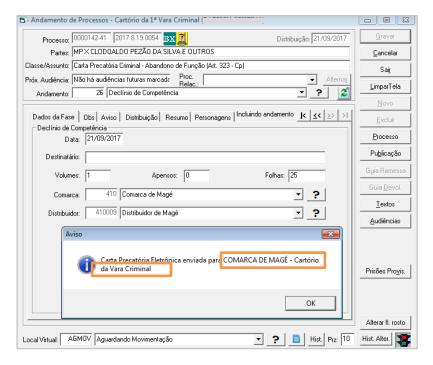


Figura 43 - Carta Precatória distribuída.

Cumprida a carta precatória, faça o andamento "12 – Devolução de Carta Precatória", preencha o resultado, anexe os documentos obrigatórios. Clique em **Enviar Retorno**. Clique em **Sim**, para prosseguir. Ela será devolvida ao juízo deprecante originário, neste exemplo, 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

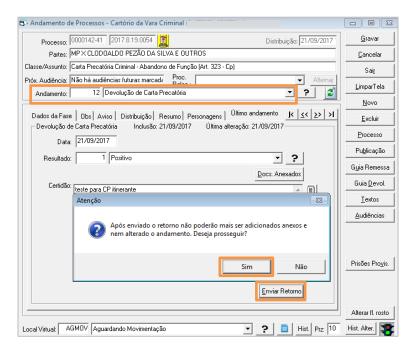


Figura 44 – Andamento de devolução de carta precatória ao juízo originário.

Carta Precatória Eletrônica Página 38 de 47



Será exibida mensagem informando o retorno da Carta Precatória ao juízo deprecante originário. Clique em **OK**.

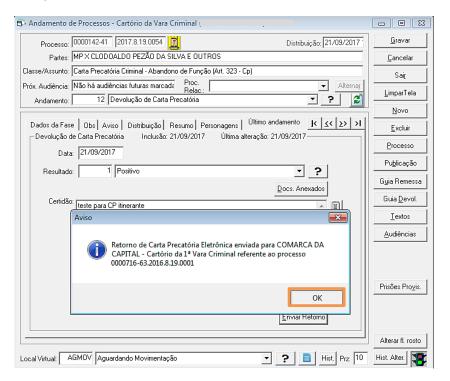


Figura 45 - Retorno da carta precatória ao juízo deprecante originário.

Carta Precatória Eletrônica Página 39 de 47

Nova mensagem é exibida informando que não será possível alteração no andamento.

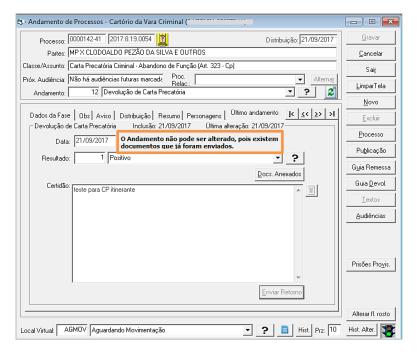


Figura 46 - Informação de impedimento de alteração no andamento.

O juízo deprecante originário recebe e junta, por fim, a carta precatória ao processo principal.

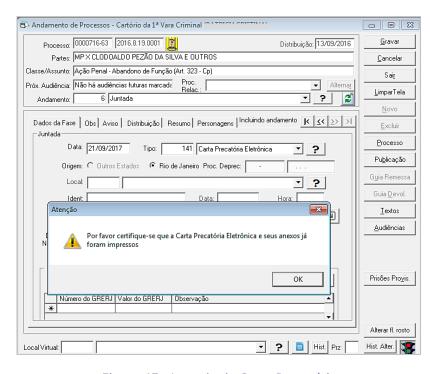


Figura 47 - Juntada de Carta Precatória.

Carta Precatória Eletrônica Página 40 de 47



Visualize a carta precatória no Menu Consulta – Processo Eletrônico – Cartas Precatórias Recebidas.

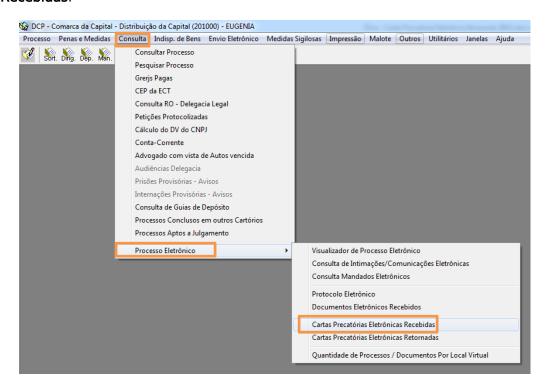


Figura 48 – Menu Cartas Precatórias Eletrônicas Recebidas.

Carta Precatória Eletrônica Página **41** de **47** 



O sistema mostrará as cartas recebidas. O cartório deverá imprimir os documentos e encartar no processo físico.

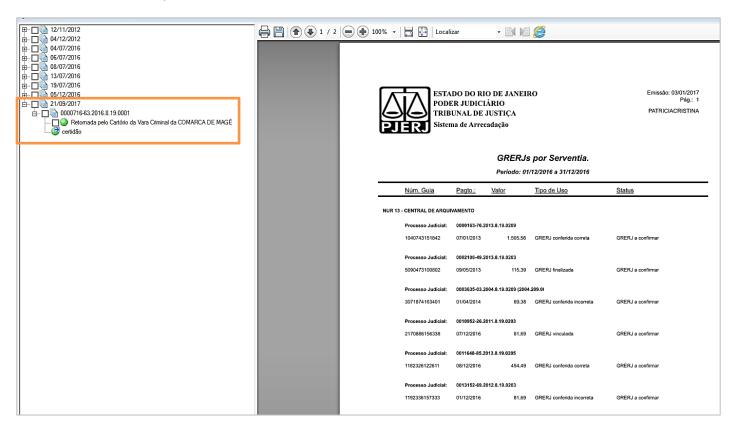


Figura 49 - Visualização da carta precatória.

Carta Precatória Eletrônica Página **42** de **47** 



# 7. Visualização de Audiências (Para Magistrados)

# 7.1 Visualização de audiências gravadas pelo sistema kenta.

Seguindo esses passos, não há necessidade, em caso de cartas precatórias eletrônicas, do envio de mídia por malote físico ao juízo de origem.

As audiências poderão ser visualizadas pelos Magistrados através da Consulta processual Privada (CONSPROCPRIV).

Acesse o site do Tribunal de Justiça pelo link <a href="http://www.tjrj.jus.br/">http://www.tjrj.jus.br/</a>. Clique no menu Serviços e, em seguida, em Sistemas.



Figura 50 - Menu Serviços.

Carta Precatória Eletrônica Página **43** de **47** 



Será aberta a página para autenticação no sítio. Preencha os campos de Usuário e Senha (de sistemas) e clique no botão Entrar.



Figura 51 – Tela de Login.

Na tela **Seleção de Sistema**, em **Sistema**, selecione a "Consulta Processual Privada" e clique no botão **Enviar**.



Figura 52 – Consulta Processual Privada.

Carta Precatória Eletrônica Página 44 de 47



A tela **Consulta processual por Número** será aberta. Digite o processo e clique no botão **Pesquisar**.



Figura 53 - Consulta processual privada.

Será aberta a tela contendo as informações do processo. Clique na opção "Assista à gravação da audiência". Esta opção estará disponível também para <u>processos físicos.</u>



Figura 54 – Acesso à gravação da audiência.

Carta Precatória Eletrônica Página **45** de **47** 



A tela de visualização de audiências será exibida. Selecione a audiência que deseja visualizar.

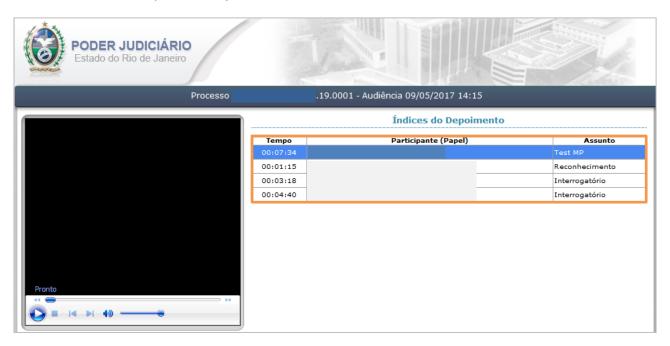


Figura 55 – Acesso às gravações.

Carta Precatória Eletrônica Página **46** de **47** 



# 8. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	20/10/2016	Elaboração do Manual	Maria Eugenia
1.0	21/10/2016	Atualização do Template/Ortográfica	Luis Carlos/Maria Paula
1.1	30/11/2016	Inclusão de OBSERVAÇÃO	Maria Eugênia
1.2	29/12/2016	Introdução, Figura 1, Distrib/Vara, Figura 2.	Maria Eugênia
1.3	29/05/2017	Visualização de Audiências(Para Magistrados)	Antônio Dalvane
1.4	26/09/2017	Carta Precatória Itinerante	Frank Ribeiro
1.5	07/08/2020	Impossibilidade de alteração após devolução da CP	Joanna Liborio

Carta Precatória Eletrônica Página 47 de 47